



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

**PORTARIA Nº 62/2023**

**Concede ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Alto Rio Doce e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 41 da Lei Orgânica, **RESOLVE:**

**Art.1º** - Concede ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, tendo em vista o feriado do Dia de Finados.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Alto Rio Doce-MG, 01 de novembro de 2023.

  
**MARCO ANTÔNIO PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce

**CERTIDÃO**

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 01/11/2023 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.



Luana Cruz Batista da Silva